

PORTARIA Nº: 05/2022.

“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES – IPREMP, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 1.525/2005, *resolve*:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade PREGÃO, do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP para o exercício de 2022, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

José Jairo Alves Martins
CPF: 027.351.106-80

Equipe de Apoio:

Katiúcia Ferreira Aguiar
CPF: 077.873.687-30

Ray Teles de Sousa Lemos
CPF: 091.313.806-11


Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

Verifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTALIA foi publicado (a) no quadro de
publicações do IPREMP em 20.01.22 onde
permanecerá por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG, 20.01.2022
Ass. do Servidor: Rafael de Azevedo Borges
RG/Matricula: 06-16.073.925

Perdizes, 20 de janeiro de 2022.


Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP